



IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

MATÉRIA RECEBIDA Nº 770/2025

Ofício nº 1.184/2025
Ibitinga, 30 de outubro de 2025.

Excelentíssimo Senhor:

Solicitamos a Vossa Excelência que os projetos de Lei nº 60/2025 e 62/2025, protocolados nessa Casa de Leis sob PLO nº 210/2025 e 209/2025, sejam analisados pelos Senhores Vereadores em regime de Urgência Especial, nos termos da legislação sobre o assunto.

Agradecendo antecipadamente, renovamos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Antônio Esmael Alves de Mira
Presidente da Câmara Municipal de Ibatinga



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibatinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 4A34-7943-898B-918F



Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 4A34-7943-898B-918F